



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 11/19**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### **RESOLVE**

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

Finanças;

ARTIGO 2º - O referido Conselho é assim constituído:

- I - Servidor Guilherme Henrique Ramos, Secretário de
- II - Servidor Fabiano de Almeida;
- III - Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro;
- IV - Servidora Lizandra Aparecida de Souza.

ARTIGO 3º - O Conselho acima nomeado será presidido pelo Secretário de Finanças, Guilherme Henrique Ramos, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas legais, até 31/12/2020.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
11 de janeiro de 2019.

  
Ezequiel Ligoski Bétim  
PRESIDENTE